

OF/CMSM/GAB/RB Nº 096/2026

São Mateus-ES, 12 de agosto de 2026.

Ilustríssima Senhora
GIRLYS BRUMATTI
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **17/08/2026**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 056/2026

São Mateus-ES, 12 de agosto de 2026.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **17/08/2026**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS POR LÂMPADAS DE LED NA AVENIDA GILENO SANTOS, BAIRRO BONSUCESSO I.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a realização de **manutenção da iluminação pública e a substituição das lâmpadas queimadas por lâmpadas de tecnologia LED na Avenida Gileno Santos, no Bairro Bonsucesso I.**

A via é utilizada diariamente por moradores, pedestres, ciclistas e condutores, sendo fundamental que a iluminação pública esteja em condições adequadas de funcionamento. A existência de pontos com lâmpadas queimadas compromete a visibilidade durante o período noturno e pode contribuir para a ocorrência de acidentes, além de causar sensação de insegurança à população que transita pelo local.

A substituição das lâmpadas convencionais por **lâmpadas de LED** proporcionará uma iluminação mais eficiente e de melhor qualidade, contribuindo para a segurança dos moradores e usuários da avenida. Além disso, a tecnologia LED apresenta maior durabilidade e eficiência energética, podendo gerar economia aos cofres públicos com consumo de energia e manutenção.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres edis para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 057/2026

São Mateus-ES, 12 de agosto de 2026.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **17/08/2026**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM REMOÇÃO DO ACÚMULO DE AREIA, EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS BAIRROS SANTO ANTÔNIO E AROEIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a realização de **operação tapa-buracos e serviços de limpeza, com a retirada do acúmulo de areia, em toda a extensão da Avenida Dom José Dalvit, no trecho que liga o Bairro Santo Antônio ao Bairro Aroeira.**

A referida avenida possui importante função de ligação entre os bairros, sendo utilizada diariamente por veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres. Entretanto, atualmente, a via apresenta diversos pontos com **buracos, desgastes e irregularidades no pavimento**, dificultando a circulação e podendo ocasionar danos aos veículos e aumentar os riscos de acidentes.

Além dos problemas relacionados ao pavimento, observa-se também um **grande acúmulo de areia ao longo da avenida**, comprometendo a faixa de circulação e reduzindo a segurança dos usuários da via. Em determinados pontos, a areia pode dificultar a frenagem e a estabilidade de motocicletas e bicicletas, além de favorecer o deslocamento do material para outras áreas da pista.

Dessa forma, a realização de uma operação conjunta de **tapa-buracos, limpeza e remoção da areia acumulada** contribuirá significativamente para melhorar as condições de tráfego, a segurança viária e a qualidade da

infraestrutura urbana, beneficiando diretamente os moradores dos bairros Santo Antônio, Aroeira e de toda a região que utiliza diariamente a Avenida Dom José Dalvit.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres edis para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador